

PORTARIA N° 075/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 438/2009 de 17 de dezembro de 2009, Capítulo II. Art.75 Inciso I:

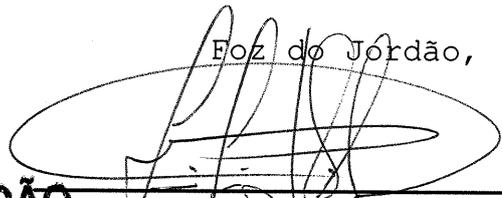
R E S O L V E:

Artigo 1° - Concede licença especial por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para a servidora **IVANISE MAURINA RAMOS**, portadora do RG n° 6.424.829-4 e CPF n° 023.906.399-8, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, Departamento de Pedagogia do Município de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2° - O período de Licença Especial compreende a data inicial de 06/02/2017 a 05/08/2017 (06 meses).

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/02/2017, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 16 de fevereiro de 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 17/02/17

Jornal: Avulsão do Povo

Edição: 2586